



DECRETO Nº 012/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020

"Decreta Ponto Facultativo no dia 20/04/2020 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes, dia 21/04/2020;

CONSIDERANDO que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão nessas datas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Cidelândia, o dia 20/04/2020, segunda-feira, em decorrência do feriado de Tiradentes que ocorrerá dia 21/04/2020, retornando suas atividades normais no dia 22/04/2019.

§1º – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão;

§2º - Os servidores municipais que tiveram suas atividades paralisadas em decorrência dos decretos emergenciais relativos à pandemia provocada pelo coronavírus, deverão manter-se afastados do trabalho até que posterior deliberação revogatória daqueles decretos;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL